

EDITAL RIO DOCE Nº 01/2026 – CONVÊNIO ANATER
BANCO DE CURRÍCULOS PERMANENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

PREÂMBULO

A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual-ADAI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.350/0001-06, com sede na Av. Nove de Julho, 160 – CONJ 2E – Centro - SP, torna público o presente edital para composição de banco de currículos permanente, com vistas a possibilitar contratações a partir das demandas para atuação no âmbito do **Projeto de Assessoria Técnica de Desenvolvimento socioeconômico às Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem do Fundão localizadas nos Territórios do estado do Espírito Santo: como forma de promoção e efetivação dos direitos violados, participação e comunicação**, a fim de atuar nas seguintes regiões do Estado do Espírito Santo: **Baixo Guandu (9), Colatina e Marilândia (10), Regência (13), Povoação (14), Linhares (15) e Macrorregião Litoral Norte (16)**, nas atividades relacionadas à reparação integral das perdas e danos decorrentes do desastre socioambiental do rompimento da Barragem de Fundão ocorrido em 2015 na cidade de Mariana-MG.

Os cargos, as especificações das funções e condições de trabalho estão descritos no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Cargos e Funções) resumidos nos quadros a seguir:

QUADRO 1 – CARGOS

SEGMENTO	ÁREA DE FORMAÇÃO E/OU FUNÇÃO	FINALIDADE DO EDITAL
Nível Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Banco de currículos para contratação de pessoal
Nível Médio	Assessor Técnico - Mobilizador Social	
	Assistente Administrativo	
	Motorista	
Nível Superior	Analista Administrativo	
	Assessor Técnico Multidisciplinar	

1. – DO ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULOS

- 1.1 Os currículos poderão ser encaminhados a partir do dia **13/03/2026**, por meio do preenchimento do formulário online disponível em: <https://wkf.ms/4rfu2PP>
- 1.2 Poderão encaminhar currículos pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos completos na data do envio, de quaisquer nacionalidades, desde que cumpram com os requisitos específicos de cada vaga.
- 1.3 O candidato deverá anexar, no formulário de inscrição, os documentos necessários à sua candidatura, e a ausência desses implicará o não reconhecimento da candidatura e a retirada do nome do candidato do Banco de Currículos Permanente.

- 1.4 É facultado ao(à) candidato(a) candidatar-se em mais de uma das vagas indicadas, desde que atenda às condições específicas para o cargo.
- 1.5 A candidatura é totalmente gratuita, não havendo a cobrança de quaisquer taxas.
- 1.6 A ADAI não se responsabiliza por candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores e servidores de internet, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 1.7 É responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos fatos e das informações apresentadas no currículo e no formulário de inscrição, arcando com eventuais erros e/ou omissões resultantes do preenchimento de tais informações.
- 1.8 A candidatura implicará, desde logo, no reconhecimento e aceitação pelo candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital e das definições do termo de referência anexo, devendo o candidato avaliar se atende a todos os requisitos e aceita todas as condições de trabalhos previstos no Termo de Referência (anexo I).
- 1.9 São reservadas 2 vagas para pessoas com deficiência (PcD). Os candidatos que optarem pela disputa nessa condição deverão indicá-la no formulário.
- 1.10 VEDAÇÃO: Conforme Seção V do Apêndice 6.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem Fundão, documento orientador das entidades eleitas e homologadas para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Independente, constitui condição de contratação para trabalho no presente projeto a ausência de conflito de interesses - situações que estão previstas de forma específica no Acordo Judicial, bem como suas exceções.
- 1.11 Fica expressamente consentida a coleta, tratamento e armazenamento dos dados pessoais contidos neste formulário de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

2. – DOCUMENTOS PARA COMPOR O BANCO DE CURRÍCULOS PERMANENTE

- 2.1 Poderão compor o Banco de Currículos Permanente os profissionais com formação e experiência nas áreas requeridas no Termo de Referência, devendo anexar juntamente ao formulário de candidatura (v. Item 1.1):
 - a) Currículo resumido (máximo de 2 páginas), em formato PDF. **Não será aceito outro formato;** o envio em formato diverso ao indicado levará à remoção do candidato(a) do Banco de Currículos Permanente. Priorize as experiências mais relevantes e recentes para o cargo pleiteado.
 - b) Diploma ou certificação técnica atinente ao cargo, demonstrando a formação mínima exigida conforme disposto no anexo II.
 - c) Documentos comprobatórios da experiência, conforme disposto no anexo I, ponto 4.2.
- 2.2 Os documentos de identificação pessoal (CPF, RG, CNH, outros) serão apresentados

no ato da contratação e não deverão ser enviados no momento da candidatura.

3. MÉTODO DE SELEÇÃO

3.1 A convocação dos candidatos selecionados, no decorrer do tempo de execução do projeto, será regida pelo presente edital e seus anexos, mediante avaliação interna objetiva dos currículos, respeitado, conforme definido no Acordo Judicial e no contrato firmado entre ADAI e ANATER, o que segue:

- I. Titulação mínima compatível com a função;
- II. Experiência mínima compatível com a função;
- III. Declaração individual de independência técnica, financeira e institucional em relação às EMPRESAS causadoras do dano e a FUNDAÇÃO RENOVA, não podendo ter com elas contratado, nos últimos três anos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como as previstas na cláusula 14, Seção V, do Apêndice 6.2 – Termo de Referência – do Anexo VI do Acordo do Rio Doce.

3.2 Se, em determinado momento ou para determinados cargos ou contratações, a Instituição entender ser necessário a realização de entrevistas, estas acontecerão de maneira virtual via plataforma definida pela entidade e informada data, horário e link via e-mail ao(s) candidato(s). É de total responsabilidade do candidato testar o uso da plataforma definida pela entidade, não sendo responsabilizada a entidade por problemas de conexão ou de uso da plataforma por parte do candidato.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1 A impugnação ao Edital deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias após a data de sua publicação, pelo e-mail **edital.ati@adaibrasil.org**.

4.2 As impugnações recebidas serão remetidas para análise. Havendo retratação da comissão de seleção, a decisão deverá ser submetida à coordenação do projeto para homologação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail **edital.ati@adaibrasil.org**.

Vitória - ES, 12 de março de 2026.

Rogério Paulo Hohn
Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

O rompimento da Barragem de rejeitos de Fundão, localizado no Município de Mariana/MG, liberou uma massa de aproximadamente 48,3 milhões de metros cúbicos de lama que estava acumulada na barragem, provocando uma onda de devastação ao longo de toda a bacia do Rio Doce, chegando até o Oceano Atlântico, a uma distância de 650 km do local do desastre. Esse acontecimento marcou o ano de 2015 pelo maior desastre socioambiental da história do Brasil. Os rejeitos se espalharam nas comunidades próximas à barragem, ocasionando, na época, 19 mortes e deixando centenas de desabrigados, criando um rastro de devastação em todo o percurso da lama ao longo de 41 municípios, impactando a fauna, flora, áreas marítimas e causando danos ao patrimônio, atividades pesqueiras, turismo, lazer e outros danos socioeconômicos e socioambientais. Após a lama de rejeito alcançar o leito do Rio Doce, em 21/11/2015 chegou à Foz no distrito de Regência – Linhares, deixando um rastro de devastação ambiental e social. A lama de rejeitos foi avançando no litoral para as praias capixabas em direção ao Norte do Espírito Santo. Na Trajetória da lama de rejeito persiste um cenário de danos materiais, danos à saúde, prejuízos de ordem financeira e ambiental e uma gama de danos imateriais que nunca poderão ser reparados na totalidade.

Tal desastre ocorrido pelo acúmulo da lama na barragem de Fundão e posterior vazamento desses rejeitos de minério sobre o meio ambiente, comunidades e pessoas, trouxe não somente prejuízos à fauna e à flora local, mas também inúmeras famílias, indígenas, povos tradicionais, agricultoras e pesqueira com seus sustentos limitados, devido à contaminação no solo e água, onde antes plantavam e pescavam comumente. Além da população urbana, que fora prejudicada quanto ao abastecimento de água devido ao contágio.

No âmbito do processo de reparação integral dos danos causados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, foi celebrado o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem Fundão, instrumento que asseguram às pessoas atingidas o direito ao apoio de uma Assessoria Técnica Independente multidisciplinar que possibilite o suporte técnico a uma participação qualificada e informada durante todo o processo de reparação.

Neste sentido, verifica-se a importância da efetivação do direito à Assessoria Técnica independente objetivando reduzir a grande assimetria entre os atingidos e as empresas e contribuir com a construção da reparação integral levando em conta a centralidade do atingido.

2. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS

Na implementação do direito dos atingidos à Assessoria Técnica Independente, a ADAl participou do processo público de credenciamento e escolha de entidades sem fins lucrativos, tendo sido ao final escolhida pelas comunidades para atuar como Assessoria Técnica Independente em 6 territórios no Espírito Santo (Baixo Guandu, Colatina e Marilândia, Regência, Povoação, Linhares e Macrorregião Litoral Norte), tendo sua continuidade assegurada no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem Fundão.

A Assessoria Técnica independente tem como objetivo subsidiar e impulsionar a organização e a participação informada das pessoas e comunidades atingidas pelo desastre da Samarco, no acompanhamento dos diversos processos e dimensões da reparação integral dos danos causados.

A promoção do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) se dará com vistas a propiciar que a população atingida possa avaliar coletivamente o estado dos processos de reparação, compreender as propostas de reparação integral dos danos individuais e coletivos causados pelo rompimento da barragem e também propor suas pautas de medidas reparatórias, que se meçam pela extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento, na forma da centralidade das vítimas dos referidos territórios.

A reparação integral passa pelo caminho da participação efetiva e qualificada dos atingidos, o que tem se mostrado complexo e inacessível às vítimas do desastre. A busca por soluções coletivas e de resultado concretos tem sido um dos maiores desafios no âmbito da reparação, pois o que está posto são soluções pouco efetivas por não considerar as especificidades territoriais.

Os Planos de Trabalho dos territórios 9, 10, 13, 14, 15, 16, tiveram sua aprovação junto ao Subcomitê de Participação Social, e com isso, efetivou-se o contrato de Assessoria Técnica Independente junto à ANATER.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Para todas as vagas, as condições de trabalho serão:

3.1 O contrato de trabalho a ser firmado com os candidatos selecionados será regido pelas normas da CLT e terá duração de 44 horas semanais. **Em regime de dedicação exclusiva**, o contrato poderá ser firmado por prazo determinado ou indeterminado, a critério da Instituição;

3.2 **O contrato de trabalho exige a disponibilidade de residir nas regiões indicadas para local de trabalho**, a saber: Baixo Guandu – Território 9, Colatina e Marilândia - Território 10, Regência - Território 13, Povoação - Território 14, Linhares - Território 15 e Macrorregião Litoral Norte (São Mateus e Conceição da Barra) - Território 16, e/ou a partir da sede administrativa no Estado.

3.3 Para possível contratação, os profissionais convocados deverão assinar termos de compromisso atestando a ausência de conflitos de interesses no âmbito do processo de reparação do “caso Samarco” e atender aos regramentos de contratação que advierem do Acordo Judicial que rege a atuação da Assessoria Técnica na Bacia do Rio Doce, sem prejuízo da observância da legislação pertinente;

3.4 Para a contratação, os profissionais convocados deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção da ADAI.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS PARA OS CARGOS

4.1 Experiências e habilidades desejadas para Assessor técnico Nível Médio (não obrigatórias):

- Experiência de trabalho em comunidades atingidas por grandes projetos;
- Experiência com trabalhos de mobilização social;
- Experiência com educação popular;
- Domínio da linguagem escrita;
- Domínio de software (Windows, Office) e Internet;
- Experiência profissional e/ou voluntária em organizações de sociedade civil;
- Capacidade de planejar e coordenar atividades;
- Agilidade para solucionar problemas e mediar conflitos;
- Capacidade de análise e síntese;
- Iniciativa, dinamismo e criatividade;
- Sensibilidade social;
- Capacidade para trabalhar em equipe num contexto multicultural valorizando o diálogo social;
- Facilidade para se expressar em público e ter boa expressão oral;
- Conhecimentos básicos sobre os impactos dos grandes projetos no modo de vida e a importância dos direitos humanos no enfrentamento à violação dos direitos.

4.2 Experiência mínima desejável (não obrigatório):

- a) Experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos, compatível com o cargo para o qual se candidatou e de acordo com a necessidade das pessoas e comunidades atingidas;

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 O Banco de Currículos Permanente será regido pelo presente edital e seus anexos, e consistirá em avaliação interna objetiva da Instituição de todos os currículos existentes no banco no momento da necessidade de cada contratação.

5.2 A seleção será realizada por uma ou mais comissões, compostas, cada uma, por 2 (dois) ou 3 (três) membros nomeados pela Diretoria da Entidade.

5.3 Serão automaticamente excluídas do Banco de Currículo Permanente as candidaturas que tenham deixado de apresentar ou apresentado documentação em desconformidade com o disposto no item 2 deste edital. Também serão eliminadas as inscrições que contrariem o disposto no item 1.11 do Edital.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação para contratação dos(as) candidatos(as) selecionados ocorrerá mediante a necessidade dos projetos, conforme comunicação com os(as) selecionados(as), **através dos endereços de e-mail e/ou telefone informados na candidatura.**

6.2 Os(as) candidatos(as) que forem convocados para os cargos detalhados nas tabelas do anexo II serão comunicados para que apresentem, em 05 (cinco) dias, os documentos necessários para a formalização do contrato de trabalho.

6.3 A falta de envio dos documentos no prazo previstos no item anterior impedirá a

contratação.

- 6.4 Se o candidato(a) convocado(a) for estrangeiro deverá apresentar documentos que comprovem a regularidade da sua situação no país, em especial, visto que o autorize trabalhar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os serviços serão prestados sob a coordenação da contratante e a demanda será mediante necessidades dos atingidos, planejamento e cronograma de execução das atividades a partir do plano de trabalho previsto no projeto em referência.
- 7.2 Além dos locais especificados para a prestação do serviço, ao(s) contratado(s) poderá ser requisitado o deslocamento a outra cidade/região para participação em atividades relacionadas ao projeto.
- 7.3 O Banco de Currículo Permanente formado a partir deste Edital será utilizado para futuras contratações durante a vigência do projeto, tanto para suprir eventuais substituições de pessoal quanto para ampliação da equipe do projeto.
- 7.4 Caso o(a) candidato(a) recuse a convocação sob a justificativa de impossibilidade de atuação no território informado naquele momento, o candidato poderá realizar nova candidatura ao Banco de Currículos Permanente, ou a critério da Instituição, ser recolocado automaticamente.
- 7.5 Os casos omissos deste Edital e seus anexos serão resolvidos exclusivamente pela diretoria da ADAl após parecer conclusivo da comissão de seleção.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1. Cargo com requisito de escolaridade de ensino fundamental

Formação mínima exigida: Ensino fundamental completo.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário: R\$ 2.838,94
Requisitos desejáveis: Experiência em limpeza e organização de espaços coletivos
Atribuições do cargo: O(a) auxiliar de serviços gerais realiza atividades de limpeza, organização e conservação dos ambientes administrativos. Também será responsável pela organização de materiais, no controle básico de insumos de limpeza e copa e na realização de pequenas atividades de apoio ao funcionamento do escritório.

2. Cargos com requisitos de escolaridade de ensino médio

Formação mínima exigida: Ensino médio completo.

Cargo: Assistente administrativo
Salário: R\$ 3.974,52
Requisitos desejáveis: - Experiência em realização de compras através de editais, tomadas de preços e/ou cotações - Experiência com rotinas administrativas, contábeis e/ou de recursos humanos - Experiência com processos de prestação de contas - Levantamento de estoque - CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão
Atribuições do cargo: O(a) Assistente Administrativo(a) auxilia no funcionamento operacional do escritório no que tange à resolução das demandas diárias e fornece suporte ao Analista Administrativo. Cuidado, controle e organização dos documentos recebidos, acompanhamento dos processos de aquisição de materiais e cotações de preços também fazem parte do escopo de seu trabalho.

Cargo: Mobilizador Social

Salário: R\$ 4.882,97

Requisitos desejáveis:

- Experiência em trabalhos de mobilização social
- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos
- Experiência com comunidades rurais e urbanas
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular
- Pesquisa e levantamento de dados primários (quantitativa e qualitativa)
- Conhecimento de diferentes metodologias de pesquisa (entrevista, grupos focais, formulário etc.)
- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão

Atribuições do cargo:

O(a) profissional da mobilização social atua no desenvolvimento de ações voltadas à participação das pessoas atingidas no processo de reparação, mantendo diálogo com a população, contribuindo para a disseminação de informações, a realização de atividades formativas e o levantamento de dados quantitativos e qualitativos que subsidiam o encaminhamento de temas relevantes, como água e demandas emergenciais. Também apoia a elaboração e a organização de metodologias de atuação em espaços coletivos, bem como a realização de diálogos específicos, coletivos ou individuais, envolvendo a população e as equipes técnicas da ADAl. Ainda realiza atividades de mobilização comunitária e auxilia na execução das atividades do projeto, contribuindo para o cumprimento dos planejamentos estabelecidos e para a adequada execução das ações no território.

Cargo: Motorista

Salário: R\$ 3.568,95

Requisitos obrigatórios:

- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão
- Autorização para atividade remunerada (EAR) na CNH
- Disponibilidade para viagens eventuais

Requisitos desejáveis:

- Experiência prévia no transporte de pessoal, materiais e equipamentos;
- Conhecimento básico de mecânica veicular preventiva;
- Familiaridade com rotinas administrativas relacionadas ao controle de veículos (checklists, registros de quilometragem, abastecimento e manutenção)

Atribuições do cargo:

O(a) Motorista é responsável pela condução de veículos da instituição para transporte de pessoal, documentos, materiais e equipamentos, conforme demanda do projeto. Deve zelar pela segurança dos(as) passageiros(as) e pela conservação dos veículos da frota, realizar verificações básicas dos automóveis (nível de óleo, água, pneus etc.), preencher relatórios de uso e manter a regularidade da documentação obrigatória. Também poderá apoiar atividades logísticas e administrativas relacionadas à rotina de campo e escritório, sempre que necessário.

3. Cargos com requisitos de escolaridade de ensino superior

Formação mínima exigida: Ensino superior completo.

Cargo: Analista Administrativo	
Salário: R\$ 5.110,09	
Áreas de formação:	Graduação, tecnólogo ou pós-graduação em ciências contábeis, gestão de recursos humanos, administração ou áreas correlatas
Pré-requisitos • Habilidades avançadas nas ferramentas do Pacote Office • Experiência no uso de aplicativos ou softwares de Planejamento e monitoramento de projetos • Conhecimento avançado na ferramenta Excel (Pacote Office) e experiência no uso deste programa • Experiência em realização de compras através de editais, tomadas de preços e/ou cotações • Experiência com elaboração de relatórios periódicos de prestação de contas financeiras; • Experiência em acompanhamento orçamentário e realização de planejamento, monitoramento e controle de rubricas de projetos • Experiência em laboração e execução de planos operacionais financeiros	
Experiência desejável • Sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos • Experiência com execução de projetos sociais • Experiência com rotinas de recursos humanos e logística • CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão	
Atribuições do cargo: O(a) Analista Administrativo(a) atuará na elaboração de relatórios e na sistematização de informações qualitativas e quantitativas, contribuindo para a tomada de decisões internas e para a prestação de contas. Será responsável por atividades administrativas e de conformidade, incluindo a conferência de relatórios e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto, bem como pela	

análise de relatórios elaborados pelos(as) assessores(as) técnicos(as). Também cabe ao(à) Analista Administrativo(a) o controle, monitoramento e organização do uso da frota de veículos, a gestão do estoque de materiais de expediente e a execução de atividades de logística. No âmbito de Recursos Humanos, o(a) analista administrativo atua nas rotinas administrativas de gestão de pessoas, como organização de documentos, apoio a admissões e desligamentos e acompanhamento de informações relacionadas ao controle de ponto, banco de horas e benefícios, entre outras atividades correlatas.

Cargo: Assessor Técnico Multidisciplinar

Salário: R\$ 7.949,03

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Audiovisual	Formação superior completa (graduação ou tecnólogo) ou pós-graduação em Artes Visuais, Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV) ou em áreas correlatas.

Pré-requisitos:

- Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social
- Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins
- Domínio do Pacote Office
- Domínio de softwares como Adobe Premiere, After Effects e Photoshop/Illustrator
- Experiência com vídeos voltados para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e outros)
- Noções de design gráfico para ajustes e criação de elementos visuais

Experiência desejável:

- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos
- Experiência com comunidades rurais e urbanas
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular
- Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos
- Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos
- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações relacionadas à participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Sua atuação será voltada para a criação e edição de vídeos, captação de imagens e áudios, animação e motion graphics. Além disso, colaborará na criação e

no desenvolvimento de materiais gráficos para o projeto, incluindo layouts diversos, folders, banners, revistas, logotipos e sites.

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Comunicação social	Formação superior completa ou pós-graduação em comunicação social com habilitação em jornalismo, publicidade e propaganda ou rádio e TV

Pré-requisitos:

- Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social
- Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins
- Domínio da produção de conteúdo e gerenciamento inteligente de redes sociais
- Domínio do Pacote Office
- Domínio do Pacote Adobe
- Conhecimento em métricas e copywriting
- Experiência comprovada em assessoria de imprensa na área de projetos sociais
- Domínio da produção de conteúdo jornalístico
- Domínio nas ferramentas de newsletter
- Domínio de análise de SEO

Experiência desejável:

- Experiência com comunidades em vulnerabilidade social
- Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos
- Experiência com comunidades rurais e urbanas
- Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular
- Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos
- Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos
- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão

Atribuições do cargo:

O(a) profissional será responsável pelo desenvolvimento de roteiros e materiais informativos para vídeo e rádio, bem como pela produção jornalística, incluindo cobertura e criação de conteúdo. Também atuará no monitoramento de indicadores das redes sociais, acompanhando o engajamento e produzindo conteúdo. Além disso, será responsável pelo desenvolvimento de projetos de comunicação, como cartilhas, jornais e panfletos.

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Designer gráfico	Formação superior completa ou pós-graduação em design gráfico, publicidade e propaganda, artes visuais ou marketing
Pré-requisitos: - Experiência em projetos de comunicação popular e com comunidades em vulnerabilidade social - Experiência e habilidades com multimídias, mídias sociais e especialidades afins; - Domínio do Pacote Office - Domínio de softwares como Adobe Premiere, After Effects e Photoshop/Illustrator - Experiência com vídeos voltados para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e outros) - Noções de design gráfico para ajustes e criação de elementos visuais	
Experiência desejável: - Experiência com comunidades em vulnerabilidade social - Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos - Experiência com comunidades rurais e urbanas - Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular - Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos - Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos - CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão	
Atribuições do cargo: O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações referentes à participação das pessoas atingidas no processo de reparação. A atuação estará voltada para a diagramação de materiais didáticos, conteúdo para livros e jornais, fazer o planejamento e organização dos elementos gráficos, sejam fotos, ilustrações ou textos, editar imagens, criar e desenvolver artes direcionadas ao projeto, desenvolver layouts diversos, folders, banners, revistas, logotipos e sites.	

Área Atuação:	Requisito obrigatório:
Gestão da informação	Formação superior completa (graduação ou tecnólogo) ou pós-graduação em tecnologia da informação, ciências da computação, análise de dados e/ou áreas correlatas.
Experiência desejável: - Metodologias de pesquisas participativas (entrevista, grupo focal, formulário etc.) - Bancos de dados não estruturados e estruturados (SQL/NoSQL, Azure SQL, Azure Cosmos DB, Mongo DB) - Pesquisa, levantamento e cotejamento de dados primários (quantitativo e/ou qualitativo)	

- Experiência com gestão de banco de dados
- Experiência com construção, tratamento e consolidação de bancos de dados
- Conhecimento de software de análise de dados (PowerBI, AtlasTI, Stata, SPSS, NVivo etc)
- Conhecimento do ambiente operacional Windows e pacote Office, sobretudo Excel (intermediário/avançado)
- Conhecimento em Microsoft 365 - administração de usuários e dispositivos (Teams, Outlook, SharePoint, Intune, Endpoint Manager)
- Habilidade na organização de arquivos
- Capacidade de síntese e de elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o trabalho realizado
- Compreensão sobre direitos sociais e políticas públicas
- CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão

Atribuições do cargo:

O(a) profissional atuará na equipe de Gestão de Informações para contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Espera-se papel ativo na proposição de ferramentas e discussões metodológicas para sistematização e disponibilização de dados do projeto, bem como na proposição de caminhos para correções de erros e correlações entre bases distintas. Importante ter domínio de Excel (intermediário/avançado) familiaridade com construção e consolidação de bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL).

Áreas Atuação:	Requisito obrigatório
Agroecologia	Formação superior completa ou pós-graduação em agroecologia
Antropologia	Formação superior completa ou pós-graduação em antropologia
Biologia	Formação superior completa (bacharelado) ou pós-graduação em biologia
Ciências agrárias	Formação superior completa ou pós-graduação na área de Ciências Agrárias.
Ciências sociais	Formação superior completa ou pós-graduação em ciências sociais
Direito	Formação superior completa em direito
Economia	Formação superior completa ou pós-graduação em economia
Engenharia ambiental	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia ambiental

Engenharia florestal	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia florestal
Engenharia de pesca	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia de pesca
Engenharia hídrica	Formação superior completa ou pós-graduação em engenharia hídrica
Geografia	Formação superior completa ou pós-graduação em geografia
História	Formação superior completa (bacharelado) ou pós-graduação em história
Licenciatura	Formação superior completa em nível de licenciatura, em qualquer área do conhecimento
Pedagogia	Formação superior completa ou pós-graduação em pedagogia
Saúde	Ensino superior completo ou pós-graduação em psicologia, enfermagem ou saúde coletiva
Serviço social	Formação superior completa ou pós-graduação em serviço social
Sociologia	Formação superior completa ou pós-graduação em sociologia
Experiência desejável: • Experiência com Comunidades em vulnerabilidade social • Experiência com comunidades atingidas por grandes empreendimentos • Experiência com comunidades rurais e urbanas • Experiência em desenvolvimento de ações através da educação popular • Experiência em trabalhos e atividades de mediação de conflitos • Capacidade de sistematização de informações e elaboração de relatórios técnicos • CNH categoria B com, no mínimo, 2 anos de emissão	
Atribuições do cargo: O(a) profissional atuará no desenvolvimento das ações relacionadas à participação das pessoas afetadas no processo de reparação. Seu trabalho será pautado no diálogo constante com a população, visando promover a informação, a formação e o levantamento de dados (quantitativo e qualitativo) e elaboração de documentos técnicos, para a análise e encaminhamento de grandes temas, como água, demandas emergenciais e outros, com o objetivo de elaborar medidas reparatórias eficazes. Será responsável pela criação e implementação de metodologias de atuação nos espaços coletivos e pela facilitação de diálogos específicos, tanto coletivos quanto individuais, envolvendo a população e as equipes técnicas da ADAI, assegurando a execução das atividades conforme o planejamento estratégico estabelecido.	